



# CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2013, ASSINADO EM 29 DE MAIO DE 2013 COM A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO COM ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, inscrita no CNPJ sob nº 51.841.757/0001-49, estabelecida à Rua Seis, nº 2241 - Centro CEP 15.700-062, em Jales - SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua Ricardo Paulino Maes, 585 - Centro - CEP 88.320-000 - Ilhota/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 29 de maio de 2013 acima identificado.

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. O presente aditivo tem por objetivo adicionar ao contrato o

Sistema abaixo:

Título	Licença de Uso	Implantação Treinamento
<b>PRONIM® GP</b>		
Atos Legais e Efetividade	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL DE LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (MENSAL)</b>		<b>R\$ 200,00</b>
<b>TOTAL DE TREINAMENTO BÁSICO (ÚNICO)</b>		<b>R\$ 1.000,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO PERÍODO

2. O período de vigência do presente Termo Aditivo será a partir da assinatura dessa avença até o dia 29 de maio de 2017, data de encerramento do referido contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3. O valor mensal passa a ser de R\$ 2.722,18 (Dois mil, setecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), além do pagamento do valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) em parcela única, a título de implantação e treinamento básico.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

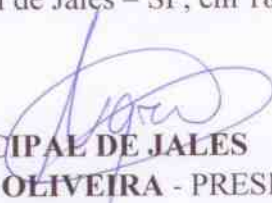
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

## CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado. Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Câmara Municipal de Jales – SP, em 18 de julho de 2016.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JALES**  
**NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE**  
**CONTRATANTE**

  
**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**  
**ROBERLEI CÉSAR FERNANDES – DIRETOR ESTADUAL**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. Fábio Rogério Galan \_\_\_\_\_  
CPF 181.542.078-26

2. Luiz Antonio Abra \_\_\_\_\_  
CPF 025.836.728-86